



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 0001, de 04 de janeiro de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o Parágrafo Único do art. 145 da Lei nº 8.112/90,

***RESOLVE***

prorrogar, por 30 dias, a vigência da Portaria 2271, de 27.11.2015, na forma da legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
r CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor